



JUAZEIRO
Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Social
Divisão de Assistência Social e
Comunidade de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 01/2026

Aprova a Reprogramação de saldos do Fundo Municipal de
Assistência Social 2025

A **PRESIDENTA do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno do CMAS e

DE ACORDO com a decisão do CMAS, em sua reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos saldos remanescentes de 2025, alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, para o exercício 2026, conforme o anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Juazeiro-Bahia, em 15 de janeiro de 2025

MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS
Data: 16/01/2026 11:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Secretaria de Desenvolvimento Social
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Pobreza de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



ANEXO

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EXERCÍCIO

FINANCEIRO: 2026

REFERÊNCIA DOS SALDOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O município de Juazeiro, com população estimada em 256.122 habitantes (IBGE, 2025), configura-se como município de grande porte, exercendo papel estratégico como polo regional do Semiárido Baiano e do Vale do São Francisco. Sua conformação territorial é marcada pela coexistência de áreas urbanas densamente povoadas, extensos territórios rurais, comunidades ribeirinhas e distritos distantes da sede municipal, o que impõe desafios significativos à universalização do acesso às políticas públicas.

De acordo com dados oficiais do Cadastro Único (dezembro/2025), o município possui 64.855 famílias cadastradas, das quais 37.866 encontram-se em situação de pobreza e 11.397 em situação de baixa renda, evidenciando elevada incidência de vulnerabilidade socioeconômica. No que se refere à população cadastrada, registram-se 152.467 pessoas inscritas, sendo 94.566 em situação de pobreza, o que reforça a centralidade da política de assistência social na proteção de renda e no acesso a direitos.

O diagnóstico revela ainda um expressivo recorte étnico-racial. Segundo o IBGE (Censo 2022), 77,54% da população de Juazeiro se autodeclara negra, realidade que se reflete de forma significativa nos dados do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Mulheres e homens negros concentram a maior parte dos cadastros e benefícios, indicando que a pobreza e a vulnerabilidade no município possuem forte dimensão racial.

Observa-se também a presença relevante de grupos populacionais tradicionais e específicos, tais como agricultores familiares, pescadores artesanais, catadores de material reciclável, comunidades quilombolas, povos de terreiro e pessoas em situação de rua. Esses grupos apresentam elevada incidência de acesso ao Programa Bolsa Família, conforme dados do Relatório de Informações (RI), o que evidencia vulnerabilidades estruturais relacionadas à informalidade do trabalho, à sazonalidade da renda e às desigualdades históricas e territoriais.

2. JUSTIFICATIVA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS

O diagnóstico socioterritorial do município de Juazeiro evidencia a existência de demandas contínuas, complexas e territorialmente diferenciadas por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, compatíveis com a condição de município de grande porte e habilitado em Gestão Plena do SUAS.

A elevada concentração de famílias e pessoas em situação de pobreza, associada ao expressivo recorte étnico-racial e à presença de grupos populacionais tradicionais e específicos, exige uma política de assistência social territorializada, intersetorial, antirracista e





JUAZEIRO
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diretoria de Igualdade Racial e
Combate à Fome do Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



orientada pela vigilância socioassistencial, capaz de responder de forma qualificada às múltiplas expressões da questão social no território.

Nesse contexto, a reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS constitui medida técnica e necessária para assegurar a continuidade, regularidade e qualificação da oferta socioassistencial, garantindo a manutenção dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como o fortalecimento da gestão do SUAS, do Cadastro Único e das ações de proteção de renda.

A utilização dos recursos reprogramados permitirá ao município responder de forma mais adequada às necessidades identificadas no diagnóstico, fortalecer a capacidade instalada da rede socioassistencial, aprimorar o atendimento nos territórios de maior vulnerabilidade e evitar a interrupção de ações essenciais à garantia de direitos das famílias e indivíduos acompanhados pelo SUAS.

Dessa forma, a reprogramação dos saldos não se caracteriza como acúmulo indevido de recursos, mas como instrumento legítimo de planejamento e gestão financeira, previsto na legislação do SUAS, alinhado às normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e coerente com a realidade socioterritorial do município de Juazeiro. Acrescenta-se que os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025 não estão vinculados a restos a pagar, inexistindo obrigações financeiras pendentes de liquidação ou pagamento referentes ao exercício anterior. Dessa forma, os valores apurados encontram-se integralmente disponíveis em conta corrente, aptos à reprogramação para o exercício de 2026, nos termos da Portaria MDS nº 1.043/2024 e das normativas do Fundo Nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social.

Ressalta-se que a inexistência de restos a pagar decorre da regular execução orçamentária e financeira da política municipal de assistência social no exercício de 2025, com plena oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem geração de passivos financeiros pendentes.

3. OBJETO

Reprogramação dos saldos financeiros existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos de transferências fundo a fundo do FNAS e do FEAS, apurados em 31 de dezembro de 2025, para execução no exercício de 2026, garantindo a continuidade, qualificação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos, benefícios e da gestão do SUAS.

CRITÉRIOS DA REPROGRAMAÇÃO

A reprogramação observará rigorosamente:

- O Bloco de Financiamento de origem dos recursos;
- As finalidades permitidas pelas portarias do MDS e do Estado;
- A incorporação dos valores ao orçamento de 2026 via superávit financeiro;



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

Secretaria de Desenvolvimento Social
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



• A aprovação prévia do CMAS, por meio de Resolução específica.

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FNAS

Conta: 81.142-4

Saldo em 31/12/2025: R\$ 425.969,08

ELEMENTO DE DESPESA / AÇÃO	SALDO REPROGRAMADO PARA 2026 (R\$)
Manutenção do PAIF	R\$ 425.969,08
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
Atendimento domiciliar	
Aquisição de material de consumo	
Capacitação das equipes da PSB	
Aquisição de equipamentos permanentes	

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FNAS

Conta: 84.461-6

Saldo em 31/12/2025: R\$ 152.570,66

Elemento de Despesa / Ação	Saldo Reprogramado 2026 (R\$)
Manutenção das equipes do PCF	152.570,66
Materiais lúdicos e pedagógicos	
Capacitação continuada	
Apoio à transição PCF/PSB	

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FNAS

Conta: 84.897-2

Saldo em 31/12/2025: R\$ 139.338,31

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Serviços PAEFI / CREAS	R\$ 139.338,31
Apoio à rede de acolhimento	
Aquisição de materiais e equipamentos	

GESTÃO DO SUAS – FNAS

Conta: 81.139-4

Saldo em 31/12/2025: R\$ 346,59

Ação	Reprogramado 2026
Material administrativo	R\$ 346,59

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – FNAS

Conta: 81.138-6R\$

Saldo em 31/12/2025: R\$ 145.204,65

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Apoio à gestão do Cadastro Único	





Secretaria de Desenvolvimento Social
Divisão de Igualdade Racial e
Conselho de Políticas Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



Capacitação e logística	R\$ 145.204,65
Aquisição de equipamentos	
Controle Social	

PROCAD-SUAS – FNAS

Conta: 100.550-2

Saldo em 31/12/2025: R\$ 240.580,25

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Estruturação da Vigilância Socioassistencial	R\$ 240.580,25
Capacitação e apoio técnico	
Aquisição de equipamentos	

SIGTV – FNAS

Conta: 96.260-0

Saldo em 31/12/2025: R\$ 114.262,94

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Custeio	R\$ 114.262,94

SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS

Conta: 96.270-8

Saldo em 31/12/2025 R\$ 549.178,58

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Estruturação da rede socioassistencial	R\$ 549.178,58

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Conta: 81.139-4

Saldo em 31/12/2025: R\$ 346,59

Ação	Valor Reprogramado 2026 (R\$)
Apoio à gestão do SUAS	R\$ 346,59

AÇÕES 5.10 ESTRATÉGIAS DO PETI

Conta: 81.137-8

Saldo em 31/12/2025 R\$ 36.417,97

Ação	Valor Reprogramado 2026 (R\$)
Enfrentamento ao trabalho infantil	R\$ 36.417,97

BPC NA ESCOLA

Conta: 81.136-X

Saldo em 31/12/2025: R\$ 10.636,98

Ação	Valor Reprogramado 2026 (R\$)





Secretaria de Desenvolvimento Social,
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



Acompanhamento de beneficiários do BPC	R\$ 10.636,98
--	---------------

RECURSOS ESTADUAIS – FEAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta: 84.985-5

Saldo: R\$ 64.945,57

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Fortalecimento do PAIF e SCFV	R\$ 64.945,57

BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ESTADO

Conta: 84.984-7

Saldo: R\$ 3.470,86

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Manutenção dos Benefícios	R\$ 3.470,86

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Conta: 103.934-2

Saldo: R\$ 516.624,27

Ação	Reprogramado 2026 (R\$)
Manutenção dos serviços	R\$ 516.324,27
Apoio técnico-operacional	

IGD-SUAS BAHIA

Conta: 100.549-9

Saldo em 31/12/2025: R\$ 468,46

Ação	Valor Reprogramado 2026 (R\$)
Apoio à gestão estadual do SUAS	468,46

4. FINALIDADE DOS RECURSOS REPROGRAMADOS

A reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2026 observa rigorosamente as disposições da Portaria MDS nº 1.043/2024, que regulamenta a reprogramação de saldos dos Fundos de Assistência Social, bem como da Portaria MDS nº 1.044/2024, que dispõe sobre o financiamento federal das ações e serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Nos termos dessas normativas, os recursos reprogramados mantêm integral vinculação ao Bloco de Financiamento e à finalidade de origem, sendo destinados exclusivamente ao custeio, manutenção, qualificação e estruturação dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações de gestão do SUAS, conforme descrito a seguir:





JUAZEIRO
Município do Rio Branco do Nordeste

Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria: Gestão Social e
Comitê do Plano de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



a) BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Financiamento de serviços continuados da Proteção Social Básica, destinados à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Atendimento domiciliar a famílias e indivíduos;
- Apoio ao funcionamento dos CRAS;
- Aquisição de materiais de consumo e pedagógicos;
- Capacitação das equipes da Proteção Social Básica;
- Estruturação física dos equipamentos.

b) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Desenvolvimento infantil integral na primeira infância, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento familiar e articulação intersetorial.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Manutenção das equipes técnicas e visitadores;
- Aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos;
- Capacitação continuada das equipes;
- Apoio à integração do programa à Proteção Social Básica.

c) BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Financiamento de serviços especializados destinados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, risco pessoal e social ou rompimento de vínculos.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Funcionamento do CREAS e Centro POP;
- Serviços de atendimento especializado a famílias e indivíduos;
- Serviços de acolhimento institucional;
- Apoio técnico-operacional da rede de Proteção Social Especial;
- Aquisição de materiais e equipamentos necessários à oferta dos serviços.

d) BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Apoio ao desenvolvimento das funções essenciais da gestão municipal do SUAS, incluindo planejamento, monitoramento, vigilância socioassistencial e controle social.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Aquisição de material administrativo;
- Apoio logístico às atividades de gestão;
- Capacitação das equipes gestoras;
- Fortalecimento da vigilância socioassistencial.

e) BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO



Secretaria do Desenvolvimento Social
Diversidade, Igualdade Racial e
Combate à Fome do Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades e articulação intersetorial.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Atualização e qualificação do Cadastro Único;
- Capacitação de entrevistadores e digitadores;
- Aquisição de equipamentos e materiais;
- Apoio à logística das equipes.

f) PROCAD-SUAS

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Fortalecimento da gestão do Cadastro Único no âmbito do SUAS. Aplicação dos recursos reprogramados:

- Estruturação física e tecnológica da unidade do Cadastro Único;
- Capacitação das equipes;
- Aquisição de equipamentos e sistemas.

g) SIGTV – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Estruturação física e aquisição de bens permanentes para ampliação e qualificação da rede de serviços do SUAS.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos;
- Adequação física dos equipamentos socioassistenciais;
- Modernização tecnológica da rede SUAS.

h) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Finalidade conforme Portaria MDS nº 1.044/2024:

Prevenção e erradicação do trabalho infantil por meio de ações intersetoriais e territoriais.

Aplicação dos recursos reprogramados:

- Campanhas educativas;
- Busca ativa;
- Articulação com rede de educação, saúde e conselho tutelar;
- Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

i) PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Finalidade conforme

Portaria MDS nº 1.044/2024:

Garantia de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes beneficiários do BPC. Aplicação dos recursos reprogramados:

- Acompanhamento intersetorial com a educação;
- Apoio técnico às famílias;
- Monitoramento dos beneficiários.



Secretaria de Desenvolvimento Social,
Oportunidade, Igualdade Racial e
Combate à Pobreza de Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ

Gabinete do Prefeito – GP

CASA DOS CONSELHOS – CDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



10

j) IGD-SUAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Finalidade conforme normativas do FEAS/BA:

Apoio à gestão descentralizada do SUAS no âmbito municipal. Aplicação dos recursos reprogramados:

- Apoio técnico à gestão;
- Capacitação das equipes;
- Fortalecimento da articulação com o Estado.

